

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/2024.
Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/2024 DE 11/12/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E A EMPRESA BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A.

Pelo presente instrumento, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **29.307.982/0001-40**, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino **Lindomar de Souza Dutra Vieira**, portador do CPF nº *****.039.379-**** e do Diretor de Operações e Logística **Guilherme Custódio de Medeiros**, portador do CPF nº *****.635.679-****, e a empresa **BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.931.019/0002-93**, com sede estabelecida à Rua: Manoel Duarte, 2.222, Bairro: Porto do Gradim na cidade de São Gonçalo - RJ, CEP: 24.430-500, neste ato representado por **Marcelino José Lobato Nascimento**, portador do CPF nº *****.553.207-****, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, os prazos de vigência e execução contratual, estipulados na Cláusula Oitava, ficam suspensos *sine die*, a partir da decisão judicial proferida em 20/12/2024, autos nº 5082571-60.2024.8.24.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem integras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento.

São Francisco do Sul – SC

CONTRATANTE:

Lindomar de Souza Dutra
Diretor Presidente Interino
CPF: *****.039.379-****
(assinatura digital)

Guilherme Custódio de Medeiros
Diretor de Operações e Logística
CPF: *****.635.679-****
(assinatura digital)



CONTRATADA:

MARCELINO JOSE
LOBATO
NASCIMENTO:911553
20700

Assinado de forma digital por
MARCELINO JOSE LOBATO
NASCIMENTO:91155320700
Dados: 2025.01.13 16:15:19
-03'00'

Marcelino José Lobato Nascimento
Representante Legal
CPF nº ***.553.207-**
(assinatura digital)

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Adriana Aparecida de Souza
***.339.889-**
(assinatura digital)

Nome
CPF

Evelin do Nascimento Elias
***.710.059-**
(assinatura digital)

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/2024 DE 11/12/2024.

OBJETO: A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL PARA O PORTO ORGANIZADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, E TERMINAL GRANELEIRO.

DERIVAÇÃO: : PE 0062/2024 - CT Nº 0121/2024.

OBJETO A SER ADITADO: Suspensão dos prazos de vigência e execução.

JUSTIFICATIVA

A execução do contrato foi suspensa por decisão judicial, proferida em 20/12/2024, Processo nº 5082571-60.2024.8.24.0000, conforme excerto abaixo:

“Reconheço, portanto, a excepcionalidade e a aderência ao plantão judiciário para deferir a tutela antecipatória recursal, suspendendo "a execução do contrato administrativo objeto do referido certame", certo de que melhor será apreciada pelo relator (juiz natural), quando do retorno, no regular expediente forense”.

Logo, para cumprimento da decisão judicial, fls. 0478 a 0486, a suspensão dos prazos de vigência e execução se fazem necessários.

Processo SGP-e PSFS 2472/2024.

São Francisco do Sul - SC

Verena Jill Tavares

Gerente Interina de Saúde Segurança e Meio Ambiente
Ass. Digital

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H064S7DE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELINO JOSE LOBATO NASCIMENTO** (CPF: 911.XXX.207-XX) em 13/01/2025 às 16:15:19
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 15/05/2023 - 17:11:03 e válido até 14/05/2026 - 17:11:03.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 13/01/2025 às 16:32:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LINDOMAR DE SOUZA DUTRA** (CPF: 888.XXX.379-XX) em 13/01/2025 às 18:21:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:51 e válido até 26/04/2119 - 17:07:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA** (CPF: 018.XXX.889-XX) em 14/01/2025 às 08:05:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:49 e válido até 13/07/2118 - 13:11:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELDA GABRIELLE MACHADO CADAVAL SOARES** (CPF: 063.XXX.309-XX) em 14/01/2025 às 09:42:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 11:20:37 e válido até 17/03/2123 - 11:20:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS** (CPF: 023.XXX.679-XX) em 14/01/2025 às 10:42:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VERENA JILL TAVARES** (CPF: 009.XXX.939-XX) em 14/01/2025 às 10:47:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 10:01:58 e válido até 02/05/2119 - 10:01:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjQ3MI8yNDczXzlwMjRfSDA2NFM3REU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00002472/2024** e o código **H064S7DE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.